**PROJETO DE LEI Nº 7697 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO (\*1928 +2019).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO a atual Rua “I” (SD-I), que tem início na Rua Lucas Alves Pires (antiga Rua A) e término na Avenida Benedita Marques De Souza, localizada no bairro Residencial Veccon Moradas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |